



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1252 DE 23 DE maio DE 2007

"DISPÕE SOBRE A ISONOMIA FUNCIONAL
ENTRE FISCAIS DE RENDA E DE TRIBUTOS DO
QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do quadro permanente do Poder Executivo Municipal a isonomia funcional para fins de equiparação de vencimentos entre os cargos de Fiscal de Rendas e Fiscal de Tributos por possuírem as mesmas atribuições e finalidades funcionais.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais investidos, mediante concurso público realizado no ano de 2000, no cargo de Fiscal de Rendas, ficam abrangidos pela isonomia funcional de que trata esta lei.

Art. 3º - A gratificação de produtividade, regulada pelo Decreto nº 1476/03, não se incorpora ao vencimento básico, nem será computada ou acumulada para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo ou idêntico fundamento.

Art. 4º - O disposto nesta Lei aplica-se aos inativos e pensionistas de servidores ocupantes dos cargos a que alude o artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - A Secretaria de Recursos Humanos deverá, no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação desta Lei, editar Portaria fixando normas e critérios para avaliação periódica de desempenho dos ocupantes dos cargos a que alude a presente Lei.

Art. 6º - Os cargos referidos nesta Lei são considerados como cargos típicos de Estado, sendo-lhes assegurada, na forma regulamentar, a precedência, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, sobre os demais setores administrativos.

Art. 7º - Fica vedada a retroatividade financeira, sob qualquer pretexto ou forma.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE maio DE 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito municipal

Mensagem nº 031/GP/2007
Projeto de Lei nº 059/2007
Autor: Executivo Municipal